



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e OTHÍLIO FRANCISCO TINO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS Juízes do TRT da 11ª Região ; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Sr. Dr. MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT nº 017908/02, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, Juiz deste Tribunal, dez dias de licença médica, no período de 16 a 25/7/2002.

Sala de Sessões, 16 de julho de 2002.

SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
Em Substituição

Visto:

VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região